PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 162, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, datado de 19/3/2013, e Protocolo SUAP nº 1498/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Rogério Martins Melo,** Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816551, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. José Ribamar Vieira Junior, Artífice de Eletricidade, conforme Portaria D.G. nº 161/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 21/3 a 22/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Rego Cordeiro

/mcm